

Zimbra**gleyson.moraes@tre-go.jus.br****ESCLARECIMENTOS - TRE GO****De :** Mayra <licitacoes.realjg4@gmail.com>

seg., 14 de jul. de 2025 16:06

Assunto : ESCLARECIMENTOS - TRE GO**Para :** cpl-lista@tre-go.jus.br**Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS****N. Pregão: 90026/2025****Data Certame: 17/07/2025****UASG: 70023**

--

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Boa tarde.

Após uma leitura cuidadosa do documento em questão, ainda me restaram algumas dúvidas.

Dessa forma, gostaria de solicitar a gentileza de esclarecer as seguintes questões:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
2. O preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?
3. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
4. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
5. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
6. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Poderemos utilizar a média de dias úteis efetivos, conforme calendário nacional e estadual?
7. É possível alterar a produtividade estipulada?

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada ao nosso pedido e estamos à disposição para mais esclarecimentos.

